CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO Nº 72/ 2025

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta casa, indicar que após tramitação regimental e ouvido o douto plenário seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal promova estudo de viabilidade para a celebração de convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco de Assis, visando possibilitar futuramente a destinação de emendas impositivas a essa entidade.

Atualmente, reconhecemos que não há previsão legal que permita o envio direto de emendas impositivas ao Sindicato, motivo pelo qual sugerimos que o Executivo estude, por meio de sua assessoria jurídica e administrativa, a possibilidade de formalizar um convênio que atenda às exigências legais e garanta a correta destinação dos recursos.

A criação dessa alternativa poderá fortalecer ainda mais o trabalho realizado pelo Sindicato em prol dos agricultores familiares e trabalhadores rurais, promovendo melhorias importantes no desenvolvimento rural do nosso município.

Diante da relevância do tema, solicitamos atenção especial e as providências necessárias para a análise e encaminhamento da medida.

JUSTIFICATIVA: em plenário.

em 28 de abril de 2025.

Vereador Rudinei Cortese

Exmo Sr.
Ver. Rudinei Ferreira Cortese
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

"Gabinete do Vereador Rudinei Cortese (55) 3252-1288"
rudineivereador@gmail.com
Rua 13 de janeiro, 535, Sala 6 – CEP 97610-000

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 28 / 04 / 2025
Nº 5601 H 16:00
Servidor